



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pires do Rio

Ata Plenária: 137/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito o encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dra. Fernanda Barbosa

INDICAÇÃO 137/21

vereador *Denilson Casar*
Presidente

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos, a fim de garantir o cumprimento da Lei Orgânica do Município, passo a pontuar.

Na data de 27 de abril de 2021 foi promulgada a Emenda alei Orgânica nº 046/2021, a qual instituiu a obrigatoriedade da utilização de lâmpadas de LED nos novos empreendimentos do Município, além do acompanhamento pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública.

Dito isso, a fim de que o Departamento de Engenharia e Postura cumpra e exija dos novos empreendimento particulares e públicos a utilização de lâmpadas de LED, **FAÇA A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

“PROMOVA com urgência a composição do Conselho Municipal de Iluminação Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.747/2014 e suas alterações, bem como informe aos departamentos do Município sobre a exigência legal para os projetos de rede de iluminação.”

Nada mais.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 19/10/2021.

[Assinatura]
Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Ofício nº 532/21
De 19 / 10 / 21
[Assinatura]